



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.306

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2012

04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se para correção:

DECRETO "P" Nº 3.887, de 14 de agosto de 2012.

"Exonera Mário Cesar Marques Galeano – SEGOV"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado à pedido, a partir de 14 de agosto de 2012, MARIO CESAR MARQUES GALEANO, do cargo de provimento em comissão de "Assessor de

Planejamento", símbolo DGA04, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 14 de agosto de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução Nº 12/2012/AGETTRAN

Nelson Azambuja Almirão, diretor presidente da Agetran, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei nº. 3.478, de 15 de setembro de 2011 e no Decreto "P" nº 3.243, de 20 de janeiro de 2012, considerando o dispositivo nos artigos 280, 281 e no anexo I da Lei Federal nº. 9503, de 23 de setembro de 1997 e considerando o convênio nº. 16.852/2010.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para atuarem como agentes da autoridade de trânsito da Polícia Militar no município de Dourados-MS.

Quant.	Grad	Mat.	Nome
1.	Asp.Oficial	209.703-6	WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA
2.	Asp.Oficial	209.677-3	PABLO LUIZ GALIARDI SOARES
3.	SGT PM	203.839-0	JANUÁRIO SANT' ANAGANZAROLI
4.	SGT PM	206.329-8	ARNALDO BATISTA DOS SANTOS
5.	SGT PM	207.828-7	MAGNO INÁCIO FERREIRA
6.	CB PM	203.656-0	AUTAMIRO ALVES DOS SANTOS
7.	SD PM	208.297-7	WILSON TEIXEIRA
8.	SD PM	209.581-5	CLEBER OZÓRIO
9.	SD PM	209.771-0	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO
10.	SD PM	209.754-0	CARLAALINE SANTOS AGUIAR
11.	SD PM	209.857-1	JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR
12.	SD PM	209.861-0	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA
13.	SD PM	209.855-5	JOÃO LIMA DOS SANTOS
14.	SD PM	209.750-8	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ
15.	SD PM	209.753-2	BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA
16.	SD PM	209.777-0	DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA
17.	SD PM	208.112-1	EDINALDO DE ARRUDA QUADRA
18.	SD PM	210.175-0	JHONY SESTARI DE SOUZA
19.	SD PM	210.149-1	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS
20.	SD PM	209.862-8	LUCIANO BRANDÃO PEREIRA
21.	SD PM	210.194-7	RAFAEL GONÇALVES FARIAS
22.	SD PM	209.806-7	FABIO MENDONÇA
23.	SD PM	209.725-7	ADRIANO BARBOSA CAETANO
24.	SD PM	210.002-9	ROBSON VALANDRO MARQUES MACHADO
25.	SD PM	209.788-5	EDIVAN BOBADILHA GUIMARÃES
26.	SD PM	207.815-5	MARCOS LEAL DA SILVA
27.	SD PM	208.300-0	CRISTIANE MERELES GONÇALVES
28.	SD PM	210.066-5	ELVIS DE SOUSA SOARES
29.	SD PM	210.219-6	ODAIR JOSÉ DUARTE
30.	SD PM	210.203-0	THIAGO VIEIRA DA SILVA
31.	SD PM	209.863-6	LUIZ CARLOS REZENDE
32.	SD PM	209.856-3	JONES GARCIA DE JESUS
33.	SD PM	209.864-4	MARCOS PACHECO DA SILVA

34.	SD PM	209.523-8	MAGNELSON BONFIM REIS
35.	SD PM	210.108-4	DIOGO DA SILVA
36.	SD PM	210.146-7	JANILDO DA SILVA LUCIANO
37.	SD PM	209.458-4	BEN HUR AMORIM OLIVEIRA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados/MS, 09 de Agosto de 2012.

Nelson Azambuja Almirão
Diretor Presidente Agetran

Sérgio Mondadori
Diretor de Trânsito

Resolução nº. Ad/08/1592/2012/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica Municipal de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo único desta, "ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO", em seus vencimentos base mensais, de acordo com o artigo 61 inciso I e artigo 62 da Lei Complementar nº. 117 de 31 de dezembro de 2007, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de agosto do ano dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

RESOLUÇÕES**Anexo Único - Resolução Ad/08/1592/2012/SEMAD****ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO:**

Matrícula:	Nome:	Secretaria:	Processo nº:	Percentual:
43831-1	DENISVALDO RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA	GMD	1026/2012	5%
87371-1	IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS	SEMSUR	1114/2012	10%
34571-1	IZABEL CRISTINA BARBOSA DO AMARAL CANDIDO	SEMS	1016/2012	+5% (perfazendo um total de 10%)
114760903-1	LIDIANE ALMEIDA COSTA	SEMED	1103/2012	+5% (perfazendo um total de 10%)

114760156-1	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA	SEMS	1030/2012	5%
114760289-1	MEIRE CRISANTO MENOTTI	SEMS	1017/2012	5%
88011-1	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	SEMED	1049/2012	+5% (perfazendo um total de 15%)
26871-3	VERA LUCIA CANALLI BERNARDI	SEMS	1018/2012	5%
114765799-1	WILKER SOLIDADE DA SILVA	SEMS	1019/2012	+5% (perfazendo um total de 15%)

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 122/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia para a construção da Clínica da Mulher - local: Rua Salviano Pedroso/Lote CM/Quadra 102 /Jardim Água Boa/Município de Dourados (MS), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente OBRA - PRIMA CONSTRUTORA LTDA., com valor global da proposta de R\$ 1.242.136,22 (hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

Dourados (MS), 31 de julho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 169/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma das bilheterias, guarda corpo, corrimãos e prevenção de incêndio no Estádio "Frédís Saldívar" (Douradão), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente MASTER CONCRETOS LTDA., com valor global da proposta de R\$ 128.869,83 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Dourados (MS), 31 de julho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 271/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de reforma e revitalização de Centro Poliesportivo e Recreativo-CEPER do 3º Plano (1ª Etapa) - local: BNH 3º Plano/Município de Dourados (MS), com recursos do Contrato de Repasse nº 335.441-14/2010/MESPORTES/CAIXA com a devida contrapartida do Município, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente CONSTRUTORA ILHA GRANDE com valor global da proposta de R\$ 419.964,35 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Dourados (MS), 27 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 223/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reparos e manutenção de calçadas, guias e sarjetas em diversas ruas do Município de Dourados (MS), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente EKIPÉ SERVICOS LTDA. - ME, com valor global da proposta de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

Dourados (MS), 14 de agosto de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 222/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de patrolamento e cascalhamento em diversos locais da área rural do Município de Dourados (MS), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente MS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.-EPP, com valor global da proposta de R\$ 2.200.800,00 (dois milhões, duzentos mil e oitocentos reais).

Dourados (MS), 08 de agosto de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 020/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 176/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da aquisição de veículos e acessórios (motocicleta, bau para motocicleta e capacete), objetivando atender ao Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família-PROESF, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto do lote 01, em favor da proponente DOURAMOTO COMÉRCIO DE MOTO E PEÇAS LTDA., com valor da proposta de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); e ADJUDICAR o objeto do lote 02, em favor da proponente DOURAMOTO COMÉRCIO DE MOTO E PEÇAS LTDA., com valor da proposta de R\$ 1.520,00 (hum mil e quinhentos e vinte reais)

Dourados (MS), 03 de maio de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 026/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 242/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma (pintura) no Pronto

LICITAÇÕES

Atendimento Médico - PAM, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente DECISÃO CONSTRUTORA LTDA.-ME, com valor global da proposta de R\$ 138.294,58 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Dourados (MS), 05 de julho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 325/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de equipamentos de processamentos de dados (notebook), objetivando atender o Procon e o Departamento de Fiscalização Tributária, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: MILAN E MILAN LTDA - EPP, no item 01, pelo valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Dourados (MS), 15 de agosto de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 250/2012/DL/PMD, cujo objeto trata do "Registro de Preços para aquisição de medicamentos a fim de serem distribuídos pela Central de Regulação do Município de Dourados (MS)", que teve como vencedora nos itens 01, 28, 29, 33, 52, 53 e 55, a proponente TRANSMED DIST. DE MED. HOSP. LTDA.; nos itens 02, 05, 08, 09, 10, 13, 20, 22, 38, 39, 41, 50, 57 e 58, a proponente HIDRAMED COM. DE PRODUTOS MED. HOSP. LTDA.; nos itens 03, 07, 12, 15, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 48 e 49, a proponente HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA.; nos itens 04, 45 e 46, a proponente CRISTAL PHARMA LTDA.; nos itens 11, 14, 18, 21, 54 e 56, a proponente CENTERMED COM. PROD. HOSP. LTDA.; nos itens 16, 32 e 51, a proponente STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.; no item 23, a proponente FARMACONN LTDA.; e nos itens 17, 19, 24, 25, 26 e 47, a proponente COMERC. CIRURG. RIOCLARENSE LTDA. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou o objeto dos itens 06 e 27 como FRACASSADOS/DESERTOS.

Dourados (MS), 01 de agosto de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 300/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da "Aquisição de equipamentos de processamento de dados, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Urbanização", que teve como vencedora e adjudicatária no item 01, a

proponente MILAN & MILAN LTDA.; nos itens 02, 03 e 06, a proponente PATRICIA SANCHES MEDINA - ME; no item 04, a proponente CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA.; e no item 05, a proponente JUAREZ MOREIRA DA SILVA & CIALTDA.

Dourados (MS), 27 de julho de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 243/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de equipamentos de processamentos de dados, objetivando atender o Departamento de Vigilância em Saúde, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: MILAN E MILAN LTDA - EPP, no item 01, pelo valor global de R\$ 2.189,00 (dois mil cento e oitenta e nove reais) e CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, no item 02, pelo valor global de R\$ 1.685,00 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Dourados (MS), 15 de agosto de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

TERMO DE CANCELAMENTO

Em decorrência da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através da CI nº 2278/2012/SEMAS, fica Cancelado o processo de Dispensa de Licitação nº 160/2011, bem como todos os procedimentos ali realizados, gerando nenhum efeito legal.

Dourados/MS, 10 de agosto de 2012.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE CANCELAMENTO

Em decorrência da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através da CI nº 2278/2012/SEMAS, fica Cancelado o processo de Dispensa de Licitação nº 161/2011, bem como todos os procedimentos ali realizados, gerando nenhum efeito legal.

Dourados/MS, 10 de agosto de 2012.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE CANCELAMENTO

Em decorrência da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura através da CI nº 314/2012/SEMC, fica Cancelado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2012, bem como todos os procedimentos ali realizados, gerando nenhum efeito legal.

Dourados/MS, 20 de julho de 2012.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

PROCESSOS DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO INDEFERIDOS:		
Nome:	Setor:	Processo nº:
EDILSON MACIEL DE SOUZA	SEMS	1123/2012
ELIANE BARBOSA TOGOE	SEMS	1089/2012
ELIZALINA FAUSTINO DOS ANJOS	SEMS	1091/2012
FATIMA GOMES DE ANDRADE	SEMS	1104/2012
FERNANDA TORRACA DE OLIVEIRA	SEMS	1090/2012
LUIZA PAULINO RIBEIRO	SEMS	1106/2012
MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO	SEMS	1083/2012

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Gledson Aparecido dos Santos Silva.

PROCESSO: Convite nº 034/2012.

OBJETO: Faz-se necessário um acréscimo ao valor do contrato originário, em virtude da utilização de estrutura superior ao solicitado no termo de referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO****EXTRATO CONTRATO**

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; Editora Agora Ms Ltda, CNPJ N.º 13.538.386/0001-31

OBJETO: Aquisições de materiais gráficos

CONTRATO: 010/2012, 08 de agosto de 2012.

VALOR: R\$ 13.922,00 (treze mil novecentos e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2012 a 31 de dezembro 2012.

DOTAÇÃO: 01.031.0002.2.001 – Coordenação das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

LICITAÇÃO: Proc. Adm. Lic. 004/2012, Convite 003/2012

ORDENADOR DESPESA: IDENOR MACHADO

OUTROS ATOS**ATA - COMDAM**

Ata n.º 006 COMDAM – Aos 27 dias do mês de julho de dois mil e doze (27/07/2012), sexta-feira, às oito horas e cinquenta e cinco minutos (08:55 h), estiveram reunidos ordinariamente na sala de reuniões Rua Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 3770, Parque Arnulpho Fioravante, Dourados - MS, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM. Verificado e conforme apontado em lista de presença específica, sendo confirmado que o número de conselheiros presentes com direito a voto é superior ao quórum mínimo para início da reunião ordinária. A reunião foi aberta pelo presidente em exercício do COMDAM, Sr. Ataúlfo Stein Neto, com a leitura da pauta de convocação onde consta como assuntos sobre a leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, “definições finais sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana de Dourados, apresentação para aprovação dos projetos analisados na Câmara Técnica de Análises de Processos do COMDAM, sendo eles os seguintes: Construção de habitação de interesse social em terreno situado, parcialmente em Zona Especial de Interesse Ambiental (ZEIA); Apresentação para aprovação dos processos analisados na Câmara Técnica de Corte de Árvores. Com quórum mínimo, iniciou-se a leitura das atas das reuniões anteriores, sendo todos favoráveis e todas aprovadas. O Conselheiro Presidente em exercício do COMDAM, Sr. Ataúlfo Stein Neto, sugerindo como ponto de Pauta a Substituição da Vice Presidente do COMDAM, Daniela, representante do IMASUL, pela Cristiane Carvalho, representante da OAB, que sem nenhuma objeção a inclusão foi aprovada. Após o conselheiro presidente fez a leitura da pauta das reuniões anteriores, que sem nenhuma objeção foi aprovada. O conselheiro presidente Stein é candidato a vereador e, ao fazer consulta a um advogado este lhe informou que não há impedimento legal para continuar nas atividades junto ao COMDAM, assim, por esse motivo menciona que continuará na presidência do conselho. Com relação à votação dos processos de corte de árvore, a câmara técnica de corte de árvore foi chamada a se pronunciar, porém, o conselheiro Arcanjo, menciona um processo de corte de árvore sem laudo, sem foto do ano de 2004, fazendo oito anos que esse processo está tramitando. Fez a leitura e menciona que o processo está sem subsídio para aprovação. O Conselheiro Stein menciona que isso não é recorrente e que sempre o laudo do IMAM vem embasado com fotos, o que reiterou a conselheira Doutora Valdenise, que menciona

que a câmara técnica deveria propor a compensação. Arcanjo solicita uma reunião com a SEMSUR, para esclarecer que as autorizações de corte devem ser acompanhadas de relatório fotográfico. Doutora Valdenise menciona que o IMAM tem o cuidado de fazer relatório fotográfico. Stein sugere fazer um ofício com as devidas informações a técnica Rosilene, que solicita o deferimento do COMDAM. Abriu para votação o parecer do conselho. Foi aprovado por unanimidade. Abriu para propostas para compensação. O conselheiro Moraes menciona que já esta compensada. Conselheiro Arcanjo menciona que necessita de modificações concordando com o conselheiro Stein. A Doutora Valdenise sugere compensação de 15 mudas de 1 m e 80 cm de altura. Arcanjo fala que não é favorável a compensação, por entender que o processo já havia sido compensado. A votação foi aprovada sem compensação. Foi Mencionado um projeto de loteamento para aprovação. O conselheiro Luis Augusto sugere que seja indeferido, porque está em Zona Especial de Interesse ambiental - ZEIA. O conselheiro Arcanjo sugere a formalização para o georreferenciamento, revisão de toda a área do município. Proposta do Luis Augusto que o que esta em Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA seja indeferido e o que se localizar fora seja aprovado. O conselheiro Stein solicita mandar um comunicado para a SEPLAN que realize revisão reiterando parecer. A proposta foi aprovada por unanimidade. Aberta a votação da mudança da vice - presidente Daniela. Justifica Daniela, conforme orientação do IMASUL, já que o conselheiro presidente iria se ausentar por motivo de sua campanha para vereador e, por esse motivo deveria ela ocupar a presidência, que não teria tempo, já que nem ao menos tem conseguido participar das reuniões. Foi convidada para ocupar o cargo Cristiane, representante da OAB, que aceitou a empreitada. Aberto para votação foi aprovado por unanimidade. Passou-se a discussão do ao Plano Diretor de Arborização Urbana de Dourados, que, porém, por não haver tempo necessário, por requerimento do conselheiro presidente, será marcada nova reunião extraordinária em 15 dias. Nada mais havendo a tratar, eu Paula Sabino Doreto, secretária ad hoc dou por encerrada esta ata.

Cristiane Carvalho
Vice-Presidente do COMDAM

Paula Sabino Doreto
Secretária ad hoc.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CLEDINA LAUTERER ROMEROI-EPP, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada, para atividade de Fabricação de tecidos de malhas e comércio Varejista de tecidos, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 1.061, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental - RL, para atividade de ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CÁLCULOS ESTRUTURAIIS, EXECUÇÃO DE OBRAS INDUSTRIAIS, PÚBLICAS E PARTICULARES, CONSTRUÇÕES DE ARMAZÉNS GRANELEIROS, CONSTRUÇÕES DE SILOS, CONSTRUÇÕES DE MOEGAS E REFORMAS EM OBRAS E FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, localizada na Rua Mario Feitosa Rodrigues, 1000 – Altos do Indaiá, no Município de Dourados (MS).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, nº 052/2012 para atividade de Estabelecimento de Ensino de Nível Superior, pesquisa e extensão, localizada a Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, s/nº. Cidade Universitária de Dourados, no Município de Dourados/MS.

GABRIELA VIEIRA CÂNDIDO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Consultório e Clínica Odontológica, localizada

na Rua João Corrêa Neto, 804, Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENERTEC ELETRICIDADE LTDA, CNPJ:10.213.496/0001-35, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de operação, para atividade de reparação e manutenção de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, localizada na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, nº 1494 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

M. G. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, portadora do CNPJ 09.605.306/0001-46, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, localizada na Rua Mario Feitosa Rodrigues, Nº 1650- Altos do Indaiá, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA INÊS REAMI MARCUCCI - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, localizada na Rua Monte Alegre, 4635, Vila Mary, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MASSER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA – DROGARIA AUXILIADORA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, na Av. Hayel Bon Faker, nº 2747 – Centro, no município de Dourados (MS).